

## Lei Nº 2.834 DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar.

### <Introdução>

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### <Artigo\_1>

**Art 1º - ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$-620.500,00 ( seiscentos e vinte mil e quinhentos reais ), nas seguintes Unidades Orçamentárias e Elementos de Despesas:**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

0101.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS

ENCARGOS

Elemento despesa:3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 2.000,00

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002- GABINETE DO PREFEITO**

0201.03070202.003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.0.0

.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0

.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3

.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS

Elemento despesa:3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 1.500,00

0201.03070232.004- DESPESAS COM PUBLICIDADE

3.0.0

.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0

.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3

.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS  
 Elemento despesa:3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS  
 E ENCARGOS.....R\$ 15.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -003-  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 0301.03070212.005- MANUTENÇÃO DAS  
 ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0

.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0

.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1

.0 - PESSOAL  
 Elemento despesa:3.1.1.3 -OBRIGAÇÕES  
 PATRONAIS.....R\$ 7.000,00  
 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 ENCARGOS  
 Elemento despesa:3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS  
 E ENCARGOS.....R\$ 7.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -004-  
 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 0401.03070212.008- MANUTENÇÃO DAS  
 ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0

.0- DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1

.0 - PESSOAL  
 Elemento despesa:3.1.1.3 -OBRIGAÇÕES  
 PATRONAIS.....R\$ 11.000,00  
 Elemento despesa:3.1.2.0-MATERIAL DE  
 CONSUMO.....R\$ 500,00

3.1.3

.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 Elemento despesa:3.1.3.2 - OUTROS  
 SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 14.500,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -005-  
 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E  
 TRÂNSITO**  
 0501.03070212.009- MANUTENÇÃO DAS  
 ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.  
0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.  
0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.  
0 - PESSOAL  
Elemento Despesa:3.1.1.3 -.OBRICAÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 100.000,00  
0501.16885342.011 - MANUTENÇÃO DA  
FROTA RODOVIARIA

3.0.0.  
0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.  
0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
Elemento Despesa:3.1.2.0- MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 60.000,00  
0501.16915732.012-CONTROLE E  
FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO MUNICIPAL  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.  
0 - PESSOAL  
Elemento Despesa:3.1.1.3 -.OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 1.200,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -006-**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
0601.08421882.014- MANUTENÇÃO DO  
ENSINO DE 1º GRAU  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 - PESSOAL  
Elemento Despesa:3.1.1.3 -.OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS.....R\$ 43.000,00  
0601.08421882.015 - FESTIVIDADES  
DIVERSAS  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO  
Elemento Despesa:3.1.2.0- MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCELROS E  
ENCARGOS Elem.desp. Elemento Despesa:3.1.3.2-  
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... R\$  
15.000,00 0601.08422392.017- MANUTENÇÃO DO  
TRANSPORTE ESCOLAR  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento Despesa:3.1.1.3 -.OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

0601.08482472.019- DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E

ENCARGOS

Elemento Despesa:3.1.3.2 - OUTROS

SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 15.000,00

0602.08421882.022- MANUTENÇÃO FUNDO DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

Elemento Despesa:3.1.1.1 - PESSOAL

CIVIL.....R\$ 110.000,00

Elemento Despesa:3.1.1.3 -.OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 72.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -007-SECRETARIA DA AGRICULTURA, IND. COM. E SERVIÇOS**

0701.04070212.023- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.

0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.

0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.

0 - PESSOAL

Elemento Despesa:3.1.1.3 -.OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -008- SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

0801.13070212.028- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

Elemento Despesa:3.1.1.3 -.OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 38.000,00

3.1.3.

0- SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS

Elemento Despesa:3.1.3.2- OUTROS  
SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 60.000,00  
0801.15814852.029 - PROGRAMA CONVIVER 3.0.0.  
0- DESPESAS CORRENTES 3.1.0.  
0 - DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.3.  
0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS  
Elemento Despesa:3.1.3.2- OUTROS  
SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 800,00  
0801.15814862.030- ASSISTÊNCIA A  
POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA 3.0.0.  
0- DESPESAS CORRENTES 3.1.0.  
0- DESPESAS DE CUSTEIO  
Elemento Despesa:3.1.2.0- MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 5.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -009- ENCARGOS  
GERAIS DO MUNICÍPIO**

0901.03070212.034- FESTIVIDADES DE  
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO  
Elemento Despesa:3.1.2.0-MATERIALDE  
CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
T O T A L

.....R\$ 620.500,00

**§ ÚNICO** - Servirá de recursos para a presente  
suplementação a redução das seguintes Unidades  
Orçamentárias e Elementos de Despesas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -003-  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
0301.03070212.005- MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E  
ENCARGOS  
Elemento Despesa:3.1.3.1- REMUNERAÇÃO DE  
SERVIÇOS PESSOAIS.....R\$ 3.000,00  
0301.03070251.001 - AQUISIÇÃO PREDIO C.A.M

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL  
 4.2.0.0- INVERSÕES FINANCEIRAS  
 . Elemento Despesa:4.2.1.0- AQUISIÇÕES DE  
 IMÓVEIS.....R\$ 20.000,00  
 0302.15814872.006 - MANUTENÇÃO F.S.S.S  
 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - PESSOAL  
 Elemento Despesa:3.1.1.3 -OBRIGAÇÕES  
 PATRONAIS.....R\$ 70.000,00  
 3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 3.2.5.0- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS  
 Elemento Despesa:3.2.5.1-  
 INATIVOS.....R\$  
 10.000,00  
 Elemento Despesa:3.2.5.3-SALÁRIO  
 FAMÍLIA.....R\$8.808,78  
 Elemento Despesa:3.2.5.6- SAL.  
 MATERNIDADE/AUX. NATALIDADE..... R\$ 12.382,99  
 Elemento Despesa:3.2.5.7- AUXÍLIO  
 DOENÇA/ACIDENTE TRABALHO.....R\$ 9.189,17

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -005-**  
**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E**  
**TRÂNSITO**  
 0501.05221341.002- IMPLANTAÇÃO DE  
 TELEFONIA RURAL  
 3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO  
 Elemento Despesa:3.1.2.0- MATERIAL DE  
 CONSUMO.....R\$ 1.000,00  
 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 ENCARGOS  
 Elemento Despesa:3.1.3.2- OUTROS  
 SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 1.000,00  
 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 Elemento Despesa:4.1.2.0- EQUIPAMENTO E  
 MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00  
 0501.10573161.003- AQUISIÇÃO DE TERRAS E  
 CONSTRUÇÃO DE CASAS  
 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 Elemento Despesa:4.1.1.0- OBRAS E  
 INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00  
 0501.10603261.004- CONSTRUÇÃO DE  
 GAVETAS NO CEMITÉRIO

|  |       |
|--|-------|
|  | 4.0.0 |
| .0- DESPESAS DE CAPITAL                  |       |
|  | 4.1.0 |
| .0- INVESTIMENTOS                        |       |
| Elemento Despesa:4.1.1.0 - OBRAS E       |       |
| INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00             |       |
| 0501.10603271.005- EXTENSÃO DA REDE DE   |       |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA                       |       |
|  | 4.0.0 |
| .0 - DESPESAS DE CAPITAL                 |       |
|  | 4.1.0 |
| .0-INVESTIMENTOS                         |       |
| Elemento Despesa:4.1.2.0- EQUIPAMENTO E  |       |
| MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00     |       |
| 0501.10603281.006- CONSTRUÇÃO DE         |       |
| PRAÇAS                                   |       |
|  | 4.0.0 |
| .0- DESPESAS DE CAPITAL                  |       |
|  | 4.1.0 |
| .0- INVESTIMENTOS                        |       |
| Elemento Despesa:4.1.1.0- OBRAS E        |       |
| INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00             |       |
| 0501.13774581.009 - CONSTRUÇÕES          |       |
|  | 4.0.0 |
| .0- DESPESAS DE CAPITAL                  |       |
|  | 4.1.0 |
| .0-INVESTIMENTOS                         |       |
| Elemento Despesa:4.1.1.0 - OBRAS E       |       |
| INSTALAÇÕES.....R\$ 48.950,00            |       |
| 0501.16885341.011 - AQUISIÇÃO            |       |
| IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS                  |       |
| 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL             |       |
| 4.1.0.0-INVESTIMENTOS                    |       |
| Elemento Despesa:4.1.2.0- EQUIPAMENTO E  |       |
| MATERIAL PERMANENTE...R\$ 20.000,00      |       |
| 0501.16885341.012- CONSTRUÇÃO DE PONTES, |       |
| PONTILHÕES E PINGUELAS                   |       |
|  | 4.0.0 |
| .0- DESPESAS DE CAPITAL                  |       |
|  | 4.1.0 |
| .0 - INVESTIMENTOS                       |       |
| Elemento Despesa: 4.1.1.0- OBRAS E       |       |
| INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00            |       |
| 0501.16915732.012- CONTROLE E            |       |
| FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO MUNICIPAL       |       |
|  | 3.0.  |
| 0.0- DESPESAS CORRENTES                  |       |

|   |      |
|---|------|
| 0.0-DESPESAS DE CUSTEIO   | 3.1. |
| Elemento Despesa:3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00        |      |
| 3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS                                   | 3.1. |
| Elemento Despesa:3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 5.000,00 |      |
| 0.0- DESPESAS DE CAPITAL  | 4.0. |
| 0.0- INVESTIMENTOS  | 4.1. |
| Elemento Despesa:4.1.2.0- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$        |      |
| 0,00  | 7.00 |

|   |       |
|---|-------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -006-</b>   |       |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                     |       |
| 0601.08411852.013- MANUTENÇÃO DA CRECHE                                     |       |
| 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL  |       |
| 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS   |       |
| Elemento Despesa:4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00              |       |
| Elemento Despesa:4.1.2.0- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 10.000,00 |       |
| 0601.08420251.014- CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS                       |       |
|   | 4.0.0 |
| .0- DESPESAS DE CAPITAL   |       |
|   | 4.1.0 |
| .0- INVESTIMENTOS   |       |
| Elemento Despesa:4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 33.000,00             |       |
| Elemento Despesa:4.1.2.0-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 13.000,00 |       |
| 0601.08422392.017- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                         |       |
| 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL  |       |
| 4.1.0.0-INVESTIMENTOS   |       |
| Elemento Despesa:4.1.2.0 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 55.000,00 |       |
| 0601.08492522.020- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO RENASCER                  |       |
| 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL  |       |
| 4.1.0.0- INVESTIMENTOS  |       |
| Elemento Despesa:4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.000,00               |       |

0602.08421882.022- MANUTENÇÃO FUNDO  
DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO

3.0.0

.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0

.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento Despesa:3.1.2.0 - MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 10.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -007-SECRETARIA  
DA AGRICULTURA, IND. COM. E SERVIÇOS**

0701.04070212.023- MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.0.0

.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0

.0- INVESTIMENTOS

Elemento Despesa:4.1.2.0- EQUIPAMENTO E  
MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

0701.04150882.024- DESENVOLVIMENTO  
ANIMAL

4.0.0

.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0

.0- INVESTIMENTOS

Elemento Despesa:4.1.1.0- OBRAS E  
INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00

Elemento Despesa:4.1.2.0- EQUIPAMENTO E  
MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00

0701.04171051.016- RECUPERAÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DO SOLO

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

Elemento Despesa:3.1.2.0- MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 3.000,00

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ENCARGOS

Elemento Despesa:3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS  
E ENCARGOS.....R\$ 2.000,00

0701.11623461.018 - AQUISIÇÃO DE TERRAS  
E CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

Elemento Despesa:4.1.1.0 - OBRAS E  
INSTALAÇÕES.....R\$ 40.000,00

Elemento Despesa:4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE  
IMOVEIS.....R\$ 50.000,00

0701.11623462.025- DESENVOLVIMENTO  
INDUSTIAAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO  
Elemento Despesa:3.1.2.0- MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 2.000,00  
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS  
ENCARGOS  
Elemento Despesa 3.1.3.2- OUTROS  
SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 2.000,00  
0702.04070212.027- MANUTENÇÃO DO  
FUNDAGRO  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
Elemento Despesa:3.1.2.0- MATERIAL DE  
CONSUMO.....R\$ 39.000,00  
3.1.3  
.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARGOS  
Elemento Despesa:3.1.3.2 - OUTROS  
SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 14.622,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -008-  
SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO  
E AÇÃO SOCIAL**

0801.13070212.028- MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0-INVESTIMENTOS  
Elemento Despesa:4.1.2.0- EQUIPAMENTO E  
MATERIAL PERMANENTE...R\$ 27.000,00  
0801.13750251.020- AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE  
CENTRAL  
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0- INVESTIMENTOS  
Elemento Despesa:4.1.1.0 - OBRAS E  
INSTALAÇÕES.....R\$ 23.000,00  
0801.15814861.021 - AMPLIAÇÃO DA DIVISÃO  
DO TRABALHO E AÇÃO  
SOCIAL  
4.0.0  
.0- DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0  
.0-INVESTIMENTOS  
Elemento Despesa:4.1.1.0- OBRAS E  
INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00  
Elemento Despesa:4.1.2.0-EQUIPAMENTO E  
MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

0802.13754302.031- MANUTENÇÃO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS

ENCARGOS

Elemento Despesa:3.1.3.2 - OUTROS  
SERVIÇOS E ENCARGOS.....R\$ 3.500,00

0802.15814862.032- MANUTENÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

Elemento Despesa:3.2.5.9- OUTRAS

TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS.....R\$ 1.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -009- ENCARGOS  
GERAIS DO MUNICÍPIO**

0901.03070212.033 - ENCARGOS COMUNS DO  
MUNICÍPIO

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0- ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Elemento Despesa:3.2.6.7- CORR MONET

S/OP CRED P/ANTEC. REC.....R\$ 2.500,00

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0- INVERSÕES FINANCEIRAS

Elemento Despesa:4.2.5.0-

AQUIS.TIT.REPRES.CAP JA INTEGRALIZ.....R\$

1.500,00 0901.15840212.035 - CONTRIBUIÇÃO AO  
PASEP

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERENCIAS CORRENTES

Elemento Despesa:3.2.8.0- CONTRIBUIÇÃO AO

PASEP.....R\$ 8.047,06

**T O T A**

**L**.....

..... **R\$ 620.500,00**

[<Artigo\\_2>](#)

**Art 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO  
VARGAS, 25 de outubro de 1999

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO